



DECRETO N° 043, 10 de dezembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, Decreta:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município para 2019, aprovado pela Lei nº 1.714/2018, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação em anexo.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, especificadas, detalhadamente, em anexo, consoante disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3°. Integram estes Decretos, independente de Transcrição, aos Anexos 1 e 2.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 10 de Dezembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Dezembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional





ANEXO 1

AO DECRETO N° 43/2019

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA

ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
09.272.0902.2.503	Aposentadoria, Reserva e Reformas	3.1.90.01	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.000.000,00

ANEXO 2

AO DECRETO N° 43/2019

DISCRIMINAÇÃO DA DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
15.451.0410.1.921	Obras e Instalações	4.4.90.51	300.000,00
15.451.0410.1.927	Obras e Instalações	4.4.90.51	100.000,00
99.999.0405.9.990	Reserva de Contingência	99.99.99	50.000,00
15.451.0410.1.921	Obras e Instalações	4.4.90.51	50.000,00
28.843.0406.0.001	Juros sobre a dívida por Contrato	3.2.90.21	50.000,00
28.843.0406.0.001	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	3.2.90.22	30.000,00
28.846.0406.0.102	Sentenças Judiciais	3.3.90.91	100.000,00
28.846.04.06.0.0002	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	100.000,00
04.122.0406.2.118	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			800.000,00

ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
10.302.1002.2.924	Obrigações Patronais	3.1.90.13	50.000,00
10.302.1002.2.314	Contribuições Patronais	3.1.91.13	50.000,00





PREFEITURA DE
Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

	TOTAL DO ÓRGÃO	100.000,00
--	-----------------------	-------------------

ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
99.997.0902.9.999	Reserva de Contingência	9.9.99.99	70.000,00
09.272.0902.2.503	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	10.000,00
04.122.0901.2.941	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	10.000,00
04.122.0901.2.941	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		100.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230112133437.pdf>
assinado por: idUser 83

DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito